



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA**.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRE-GO Nº 00035/2025

SEI nº 26.0.000001728-0

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **TRE-GO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676, e, de outro lado, a empresa **GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ: 39.560.888/0001-52**, sediada em rua RM7, quadra 11, lote 12, Setor Residencial Dona Alda de Araújo Tavares, Nerópolis/GO, CEP: 75.460-000, telefone: (62) 98169-5860/(62)98642-9285, neste ato representada por **GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA**, já qualificada nos autos, daqui por diante denominada **BENEFICIÁRIA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 11.462/2023, o presente termo aditivo a ata de registro de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da [Ata de Registro de Preços TRE-GO nº 00035/2025](#).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Por força do presente Termo Aditivo, a vigência da [Ata de Registro de Preços TRE-GO nº 00035/2025](#) fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia **25/03/2026**, não sendo possível, findo esse período, a realização de nova prorrogação.

2.2 Ficam renovados, a partir de **25/03/2026**, os quantitativos originalmente registrados.

2.2.1 Não haverá cumulação entre o quantitativo restabelecido e eventuais saldos do período da vigência inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO REAJUSTE

Por meio do presente termo aditivo, resguarda-se à empresa **GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA** o direito ao reajuste dos valores registrados, nos termos do item 14 da Ata de Registro de Preços ora aditivada.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens da ata de registro de preços original que não contrariarem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 174, § 2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que lido e achado conforme, será assinado pelos representantes, sendo anexado ao Processo SEI nº 26.0.000001728-0.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE/GO

GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVAProprietária da empresa **GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 06/02/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317879** e o código CRC **3ED7BC3D**.

26.0.000001728-0

1317879v4

